



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PORTARIA Nº 159 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

*Substitui servidora efetiva na comissão que menciona e dá outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Jorge Augusto Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica a servidora efetiva GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES substituída pelo servidor efetivo GERVÁSIO AUGUSTO DE CERQUEIRA JÚNIOR, a partir de 1/1/2016, na função de Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Manhuaçu, nomeada pela Portaria nº 128, de 12 de junho de 2015.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a primeiro de janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 21 de janeiro de 2016

  
JORGE AUGUSTO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL